



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.242, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a regulamentação do fornecimento de cestas básicas para profissionais autônomos residentes no município de Caraguatatuba atingidos pela situação de emergência e de calamidade pública decretadas em decorrência das medidas adotadas para prevenção do contágio da COVID 19 (novo Coronavírus).”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, na Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020, e no Decreto Estadual nº 64.862, de 13 de março de 2020,

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais nº 1.230, de 16 de março de 2020, nº 1.234, de 19 de março de 2020, 1.235, de 20 de março de 2020, 1.237, de 25 de março de 2020 e 1.238, de 31 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, decretou medida de quarentena no Estado de São Paulo, consistente em restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do coronavírus, no período de 24 de março a 7 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o fornecimento de cestas básicas para profissionais autônomos residentes no município de Caraguatatuba atingidos pela situação de emergência e de calamidade pública decretadas em decorrência das medidas adotadas para prevenção do contágio da COVID 19 (novo Coronavírus), durante o período que vigorarem.

Art. 2º Para requerer a cesta básica mencionada no artigo 1º do presente Decreto, o beneficiário deverá realizar o cadastramento pela Central de Relacionamento 156 (telefone, aplicativo, site) e anexar os seguintes documentos:

I – Documento pessoal;

II – Título de Eleitor;

III – Comprovante de endereço;

IV – Declaração de que é autônomo e de que, em razão das medidas decretadas para prevenção do contágio da COVID 19 (novo Coronavírus), está impossibilitado de trabalhar e/ou sem renda ou de que necessita receber a cesta básica para sua manutenção e/ou de sua família.

Art. 3º O atendimento aos requisitos deste Decreto para obtenção da cesta básica será comprovado mediante apresentação, análise e deferimento dos documentos elencados no artigo anterior pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-

se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1.241, de 03 de abril de 2020.

Caraguatatuba, 07 de abril de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte, às nove horas na Secretaria Municipal de Administração, os membros da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se para deliberação aos documentos do Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2020 - PROCESSO N.º 5.574/2020, cujo objeto é o **credenciamento de clínicas veterinárias para prestação dos serviços de castração cirúrgica nas espécies caninas e felinas**. Após análise detalhada dos documentos apresentados, constatou-se que as empresas licitantes PET SHOP MASSAGUACU LTDA; PAULA LOPES ABBADE CARVALHO; F J C LOPES; CLINICA VETERINARIA INOUE LTDA; ESPACO VET VETERINARIA EIRELI; RODRIGO PEDRO GAZZI BROMATTO-CLINICA VETERINARIA; AU-KI-MIA PET STORE LTDA; CARE CLINICA VETERINARIA LITORAL NORTE LTDA; DUAL VET CLINICA VETERINARIA LTDA; BIANCA KAROLINY AUER; VET PEREQUE LTDA; VET CAICARA LTDA atenderam aos requisitos habilitatórios, estando, portanto HABILITADAS no presente certame. A Comissão declara **INABILITADA** a empresa **PATAS DE OURO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA**, com domicilio na Avenida São Paulo, no bairro Além Ponte, na cidade de Sorocaba – SP, tendo em vista que deixou atender aos requisitos que seguem: **Edital** – 5.3.3. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários do Município de Caraguatatuba / **Contrato** – 3.10 -Responsabilizar-se, direta e exclusivamente pela execução da totalidade dos serviços, **não podendo subcontratar**, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão. Tendo em vista que não foi possível realizar a visita do local de atendimento pelo Centro de Controle de Zoonoses pra aprovação, conforme **item 8.3 do edital**, em consequência do mesmo estar localizado no município de Sorocaba. A realização dos **itens 1.2.1 e 1.3.1, do Anexo I**, podem ser prejudicados, caso precisem de internação e observação, o que seria inviável para clinica fora do município de Caraguatatuba. Os **itens 6.5 e 6.6**, do Contrato, também impossibilita a empresa de cumpri-los estando domiciliada em outro município conforme mostrou os documentos apresentado para seu credenciamento. Comuniquem-se sobre a presente decisão, bem como do prazo legal para interposição de recurso previsto no artigo 109, inciso I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. Nada mais, vai assinada pelos membros da Comissão

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020**

Comunicamos aos participantes do Pregão Eletrônico nº 02/2020, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE KITS DE SOROLOGIA PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**, que fica redesignada nova data para recebimento das propostas do referido certame para o dia 23/04/2020 as 09h00min. Recebimento das propostas: Das 08h00min do dia 07/04/2020 até as 18h00min do dia 22/04/2020.

- Início da Disputa de Preços - 23/04/2020 às 09h00min.
- Prazo final para impugnação e esclarecimentos. 16/04/2020 as 16h00min.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 37/2019 – Processo nº 34538/2019
Objeto: Aquisições de equipamentos diversos para as Unidades Básicas de Saúde do município.
Abertura: 23/04/2020 às 09h00min.
Realização: www.bll.org.br
Edital e informações: www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2020 – Processo nº 7.514/2020
Objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS DE SOROLOGIA PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**.
Abertura: 23/04/2020 às 09h00min.
Acesso pelo sítio: www.bll.org.br
Edital, informações e local de realização: www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/

**PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-
DESEMPREGO 2020**

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A SABER, 08, 09, 13, 14 E 15 DE ABRIL DE 2020, AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 9:00H ÀS 16:00H, SITUADO A AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL). A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS SOB TUTELA, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

VISANDO EVITAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE CORONA VÍRUS, OS CANDIDATOS QUE COMPARECEREM NOS DIAS ESTIPULADOS ABAIXO, RECEBERÃO SENHAS COM HORÁRIOS ESPECÍFICOS DE ATENDIMENTO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NA SEGUINTE ORDEM:

- DO 152º AO 161º COLOCADO DE SERVIÇOS PESADOS – DIA 08/04/2020;
- DO 162º AO 171º COLOCADO DE SERVIÇOS PESADOS – DIA 09/04/2020;
- DO 172º AO 181º COLOCADO DE SERVIÇOS PESADOS – DIA 13/04/2020;
- DO 182º AO 192º COLOCADO DE SERVIÇOS PESADOS –

BOLETIM INFORMATIVO COVID 2020

Atualização: 07/04/2020

Notificados	88
Suspeitos	76
Confirmados	02
Descartados	10
Óbitos Suspeitos	04
Óbitos Confirmados	02

Internados	10
Em casa	62

Categoria	Em análise	Confirmados	Descartados
Profissionais de Saúde	44	00	00

NOTA: Conforme Resolução SS-28, de 17 de março de 2020 do Estado de São Paulo, a solicitação de exames para COVID-19 e notificação dos casos suspeitos será apenas nos casos graves e internados, bem como profissionais da saúde com sintomas respiratórios.

DIA 14/04/2020;

- DO 36º AO 45º COLOCADO DE SERVIÇOS LEVES – DIA 15/04/2020.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CPF (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL E CÓPIA);
- TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);
- DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP (ORIGINAL E CÓPIA);
- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (ORIGINAL);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – CASO SEJA SOLTEIRO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – CASO SEJA CASADO OU DIVORCIADO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Beneficiário Oficial de Serviços Leves					
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
4276	LETÍCIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	19/11/1986	37430842879	5	36º
1056	MARIA SUELY ARAUJO DE CASTRO	21/11/1986	36080068850	5	37º
341	NATANA GOMES	25/06/1989	39846274831	5	38º
2787	CAMILA RAMOS BENATTO	06/09/1989	33554281832	5	39º
187	ARIANE KARINE DOS SANTOS	03/12/1989	39562683850	5	40º
1295	EVELIN BATISTA	30/03/1991	42627031856	5	41º
953	IARA MARIA ALONSO	22/02/1955	26761000840	4	42º
1752	MARIA CRISTINA FRANCISCO FERREIRA	10/08/1970	33082370837	4	43º
2756	IVONEIDE DA SILVA ANDRADE	27/03/1974	32988703825	4	44º
1240	JOSÉ RAIMUNDO SANTANA	16/04/1976	25233221888	4	45º
Beneficiário Oficial de Serviços Pesados					
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
2915	RICARDO ALEXANDRE MOTTA DE CARVALHO	19/09/1978	26931972871	2	152º
497	WENCESLAU RENEE PEREIRA	30/12/1978	28196741863	2	153º
1290	ROBSON BANDEIRA DO MONTE	15/02/1979	30157527824	2	154º
1654	EVERTON FARIA DA SILVA	24/05/1979	29636066809	2	155º
1428	APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	30/03/1980	27894526878	2	156º
1569	DOUGLAS FIEDLER	01/05/1980	28497032810	2	157º
1104	FERNANDO GONÇALVES RUAS	10/05/1980	29789701896	2	158º
618	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA	25/05/1980	29585610892	2	159º
3171	FRANCIS DE OLIVEIRA PAULICHI	03/01/1981	30527563897	2	160º
1704	VALDIR ALVES DOS SANTOS	14/03/1981	28977153832	2	161º
3565	ELISANGELA DA SILVA FREITAS BRAZ	06/05/1981	21405348836	2	162º
1380	ROBERTA ARINOS VASCO CARDOSO DOS SANTOS	14/05/1981	22273677847	2	163º
2045	MATIELY RIBEIRO AZEVEDO	23/06/1981	29936368800	2	164º
2411	ISAAC DIAS	10/08/1981	32255295830	2	165º
3785	ERICK JAIME DIAS ALEXANDRIA	16/12/1981	29692948854	2	166º
1546	DOUGLAS RODRIGO VIEIRA SZUCS	04/01/1982	31182956866	2	167º
105	WELLINGTON TOLEDO ROQUE DOS SANTOS	13/05/1982	33662275830	2	168º
2931	LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	31/05/1982	07237781677	2	169º
614	SEBASTIÃO EDUARDO PINHEIRO DOS SANTOS CARVALHO	27/06/1982	31658050835	2	170º
1306	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	20/08/1982	31948192837	2	171º
1519	WELLINGTON PEREIRA DA COSTA	10/09/1982	33351340877	2	172º
3480	LUIZ CARLOS DA SILVA	20/10/1982	22848458860	2	173º
2841	JUNIOR MOUTINHO DE ARAUJO	22/11/1982	06755529664	2	174º
245	CLINCIA COSTA OLIVEIRA	12/12/1982	33671221810	2	175º
1564	GRAZIELA CAMPOS VIEIRA DA SILVA	10/01/1983	35018590823	2	176º
2907	REGINALDO DE OLIVEIRA LEITE	15/02/1983	31163515892	2	177º
2153	DANIEL AREDES SILVA DE FREITAS	02/03/1983	31952274877	2	178º
3056	ANDRE LUIS DE MOURA	03/04/1983	32335951823	2	179º
665	JARDEL SALES DE JESUS	05/09/1983	32452639885	2	180º
4366	EVANDRO CRUZ DE ALMEIDA	09/09/1983	29985821840	2	181º
4331	DIOGENES MAICON DE SOUZA MATHIAS	19/09/1983	06649953652	2	182º

1416	MAXSUEL CARLOS MELLO MARTINS	12/10/1983	34897480850	2	183°
3390	GILCELIO BEZERRA DE BARROS	24/10/1983	04241152473	2	184°
257	JULIANO DOS REIS MACHADO	01/01/1984	33561661823	2	185°
3406	HUGO DE OLIVEIRA ARAUJO	08/02/1984	33807208879	2	186°
3518	DIEGO DE SOUZA SANTOS	10/02/1984	30573587809	2	187°
1909	RENATO MOREIRA CÉSAR	07/07/1984	32862532860	2	188°
2188	NAURINETE PEREIRA DOS SANTOS	21/09/1984	36796341880	2	189°
169	ALAN DE JESUS	21/11/1984	02080777580	2	190°
3162	JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA	20/12/1984	32974307884	2	191°
742	ISAIAS SANTANA GOMES	03/03/1985	11136615776	2	192°

CARAGUATATUBA, 07 DE ABRIL DE 2020.

GLAUCIA DE FARIA SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TODOS
CONTRA A
DENGUE**

COMBATE AO CRIADOURO

PREFEITURA DE CARAGUATATUBA

**ATITUDES SIMPLES AJUDAM
A ELIMINAR OS CRIADOUROS**



**É IMPORTANTE DEIXAR A CAIXA D'ÁGUA BEM FECHADA
E REALIZAR A LIMPEZA REGULARMENTE**



**CUIDE DO SEU LIXO. MATERIAL PARA RECICLAGEM DEVE
SER MANTIDO EM SACO FECHADO E LOCAL COBERTO**



**PLANTA COM PRATINHO TAMBÉM É FOCO DO MOSQUITO.
ELIMINE O OBJETO OU USE PRATOS COM ENCAIXE
PERFEITO NO VASO**



**DESCARTE O PNEU USADO EM UM POSTO DE COLETA DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**



**OBJETOS QUE ACUMULAM ÁGUA PARADA, COMO POTES
E GARRAFAS, TAMBÉM DEVEM SER RETIRADOS DOS
QUINTAIS**